



FOTO: PEDRO KIRILOS

VODCAST
dois
pontos

Forme sua
opinião
ouvindo os
“Dois Pontos”

Política, cultura,
tecnologia,
entretenimento, entre
outros temas de
grande relevância,
discutidos por dois
especialistas com
opiniões distintas ou
complementares.

Episódios novos às
quartas, 10h,
no canal do Estadão
no YouTube.

ASSISTA E INSCREVA-SE
PARA RECEBER ALERTAS
DE NOVOS EPISÓDIOS.



Basta apontar a câmera do seu
celular para o QR Code acima.

Sinproquim - CNPJ nº 62.652.318/0001-04 - Assembleia Geral Ordinária - Edital de Convocação.
De conformidade com o Estatuto Social, realizar-se-á no dia 03 de dezembro de 2025, às 08h30, de forma híbrida, link de acesso Zoom <https://zoom.us/j/97050417420> ID da reunião: 970 5041 7420, a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato das Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais e da Petroquímica no Estado de São Paulo - Sinproquim, a fim de deliberar sobre o seguinte: - Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026 com Parecer Técnico do Conselho Fiscal. Caso não haja número legal para a instalação da Assembleia em primeira convocação, será a mesma realizada em segunda convocação, às 09h00 do mesmo dia, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 24 de novembro de 2025. Nelson Pereira dos Reis - Presidente.

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 3530004507-6



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA Nº 817

ATA Nº 817. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 15 de julho de 2025, às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO** (Presidente), **ELISABETE FRANÇA** (Vice Presidente), **ANDRÉ TOMIATO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando também com a presença de **DANIEL KOITI SATO** - Gerente de Governança Corporativa, que secretariou a reunião. Após as apresentações, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: Em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso V do Estatuto Social, o Conselho de Administração, por unanimidade, RESOLVE eleger o Senhor **IVAN CARVALHO MORAES**, brasileiro, viúvo, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 8.136.709 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 901.473.758-00, residente e domiciliado na Rua Dr. Cândido Motta Filho, 183, Ed. Acácia, apto. 11, Cidade São Francisco, São Paulo/SP, CEP 05351-000, para o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da CET. Em razão da eleição, consignou-se que o mandato do Diretor ora eleito será exercido em complementação aos mandatos em curso, com término em 30 de junho de 2027, com possibilidade de recondução nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Ficam arquivados na sede da Companhia a “Declaração de Desimpedimento” e o “Termo de Posse” do Diretor ora eleito. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 17h00 (dezesseis horas), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 15 de julho de 2025. (a.a.) **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **ANDRÉ TOMIATO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **ELISABETE FRANÇA**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **JOÃO PREVIZ RODRIGUES** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**. (a.a.) **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, Conselheiro, Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o nº 266.449/25-6, em 01.08.2025. Marina Centurion Dardani, Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO-PROCESSO ELEITORAL, O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS; TURISMO E FRETEAMENTO; CARGAS SECAS E LIQUÍDAS EM GERAL; COMÉRCIO E TRABALHADORES EM EMPRESAS SEM REPRESENTAÇÃO DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA E LITORAL- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE SANTOS E REGIÃO, sito à Avenida Conselheiro Nébias nº 262, nesta cidade de Santos/SP, conforme Artigo 28º do Estatuto Social, por seu Presidente - Valdir de Souza Pestana e pelo presente Edital, faz saber, aos associados quites com suas obrigações sociais, que decorrida o prazo de inscrições, está inscrita a chapa única denominada - **TRANSIÇÃO JUSTA** - para o processo eleitoral, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Delegados Representantes da Federação, Conselho Consultivo e, seus respectivos suplentes que dirigirão e administrarão a entidade de representação pelo período de 03 de agosto de 2025 à 02 de agosto 2031, fica ainda estabelecido o prazo de 48 horas de acordo com artigos 24º e 25º, para impugnação de qualquer candidato a contar da data da publicação. **DIRETORIA EXECUTIVA - DIRETOR PRESIDENTE** - VALDIR DE SOUZA PESTANA; **DIRETOR VICE PRESIDENTE** - JOSE ALBERTO TORRES SIMÕES; **DIRETOR DE SECRETARIA GERAL** - ERONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA; **DIRETOR DE SECRETARIA GERAL ADJUNTO** - ANTONIO OLIVEIRA LIMA; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ADJUNTO** - EDMILSON COSTA LIMA; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ADJUNTO** - ANTONIO SANTOS REIS; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE** - JOSÉ IVON DOS SANTOS; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO SINDICAL** - ESMERALDO BATISTA DOS SANTOS; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO E RELAÇÕES DE TRABALHO** - WALTER GOMES DA SILVA; **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO** - ANTONIO CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS; **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E EVENTOS CULTURAIS** - JOSÉ AILTON DOS SANTOS; **SUPLENTES DA DIRETORIA EXECUTIVA** - 1º SUPLENTE - ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SANTOS; 2º SUPLENTE - HUMBERTO DA SILVA; 3º SUPLENTE - FLAVIO PLACIDO XAVIER; 4º SUPLENTE - ARLINDO ROCHA DA SILVEIRA; 5º SUPLENTE - SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS; 6º SUPLENTE - DENILSON DIAS DE MORAES; 7º SUPLENTE - VALDIR GOMES FERREIRA; 8º SUPLENTE - GERALDO TRIGUEIRO DE SOUZA; 9º SUPLENTE - AGUILARDO TRAJANO DA SILVA; 10º SUPLENTE - MARCOS MARÇAL RIBEIRO; 11º SUPLENTE - EMILIO CARLOS AMERICO; **CONSELHO FISCAL - 1º CONSELHEIRO FISCAL** - RAMUNDO NONATO DE FREITAS; 2º CONSELHEIRO FISCAL - RUBENS FLAVIO DE ANDRADE; 3º CONSELHEIRO FISCAL - EDSON MARTINS DOS REIS; **SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL** - 1º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - JONAS FRANCISCO ALVES; 2º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - ALDO SOARES DE ALMEIDA; 3º SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - JORGE ALVES DOS PASSOS; **DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO** - 1º DELEGADO DA FEDERAÇÃO - VALDIR DE SOUZA PESTANA; 2º DELEGADO DA FEDERAÇÃO - JOSE ALBERTO TORRES SIMÕES; **SUPLENTES DE DELEGADOS REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO** - 1º SUPLENTE DA FEDERAÇÃO - ERONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA; 2º SUPLENTE DA FEDERAÇÃO - GILSON DE OLIVEIRA; **CONSELHO CONSULTIVO - 1º CONSELHEIRO CONSULTIVO** - ADENILSON PAULA CARNEIRO; 2º CONSELHEIRO CONSULTIVO - OSMAN MARTINS DE SANTANA; 3º CONSELHEIRO CONSULTIVO - CLAUDIO DE SOUZA MADEIRA; 4º CONSELHEIRO CONSULTIVO - ERACLITO VENTURA DA SILVA; 5º CONSELHEIRO CONSULTIVO - CLERISTON SOUZA DE SANTANA; 6º CONSELHEIRO CONSULTIVO - JOSE CARLOS BISPO DE ASSIS; 7º CONSELHEIRO CONSULTIVO - CLEDISON MARTINS DA SILVA; 8º CONSELHEIRO CONSULTIVO - REINALDO JOSE ALVAREZ FERREIRA; 9º CONSELHEIRO CONSULTIVO - EDNA BRAGA RODRIGUES; 10º CONSELHEIRO CONSULTIVO - CARLOS REINALDO DOS SANTOS ASSUNÇÃO MARCELINO; 11º CONSELHEIRO CONSULTIVO - GIZELE DA SILVA SANTOS; 12º CONSELHEIRO CONSULTIVO - LUIZ CARLOS FERREIRA SIMÕES; 13º CONSELHEIRO CONSULTIVO - EMERSON RIBEIRO DA SILVA; 14º CONSELHEIRO CONSULTIVO - ROBERVAL SOARES MENEZES; 15º CONSELHEIRO CONSULTIVO - EDMILSON TRAJANO DA SILVA; 16º CONSELHEIRO CONSULTIVO - DEMERSON DIEGO PAULINO DA SILVA; 17º CONSELHEIRO CONSULTIVO - DUARDSON MATTEUS PAULINO DA SILVA; 18º CONSELHEIRO CONSULTIVO - RICARDO OMERO NASCIMENTO; 19º CONSELHEIRO CONSULTIVO - WILLIAMS BARBOSA DOS SANTOS; 20º CONSELHEIRO CONSULTIVO - MARCIO ALVES DA SILVA;
O processo eleitoral referente terá sua Eleição realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2025.
Santos, 24 de novembro de 2025.
VALDIR DE SOUZA PESTANA - DIRETOR PRESIDENTE

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 3530004507-6



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ATA Nº 814

ATA Nº 814. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 23 de junho de 2025, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **Conselho de Administração** da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, de forma virtual, com a participação de seus membros **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO** (Presidente), **ELISABETE FRANÇA** (Vice Presidente), **ANDRÉ TOMIATO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA**, e **RICARDO LORENZINI BASTOS**, contando com a presença de **DANIEL KOITI SATO** - Gerente de Governança Corporativa que secretariou a reunião, **ROGERIO BUENO PACHECO DA SILVA** - Supervisor do Departamento de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, **ELZA DE CAMPOS ALVES** - Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional e **DENISE CRISTINA GONÇALVES LIMA** - Assistente de Administração do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: 1. **Eleição/Recondução de membros da Diretoria da CET em conformidade com o art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração.** 2. **ATA nº 036 do Comitê de Elegibilidade - Recondução da Diretoria/Eleição de Membro representante dos empregados da Companhia de Engenharia de Tráfego, conforme dispõe a Lei Municipal nº 10.731/89.** O Gerente de Governança Corporativa, informa aos conselheiros que o Comitê de Elegibilidade atestou o cumprimento dos requisitos de todos os eleitos/reeleitos, todos com mandato para período de 2 (dois) anos de 01/07/25 a 30/06/27. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho, aprova, por unanimidade que a Diretoria da Companhia de Engenharia de Tráfego fique assim constituída: 1. **Diretor Presidente:** **MILTON ROBERTO PERSOLI**, brasileiro, viúvo, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9.557.801-8 SSP/SP e do CPF nº 043.058.288-98, residente e domiciliado na Rua Alvaro Nunes, nº 132, apartamento 92, Congonhas, São Paulo/SP, CEP 04612-070; 2. **Diretor de Operações:** **PAULO EDUARDO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da cédula de identidade RG nº 16.814.819 SSP/SP e do CPF nº 136.441.638-71, residente e domiciliado na Rua Torrinha, 140, apartamento 71, Cond. Res. Galicia, Cidade Mão do Céu, São Paulo/SP, CEP 03332-010; 3. **Diretor Administrativo e Financeiro:** **RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.717.608-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 203.257.018-14, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Luis Antônio, 2808, apartamento 174, São Paulo/SP, CEP 01402-000; e 4. **Diretora de Representação dos Empregados, LUANA MORAES MARCONDES DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, arquiteta e urbanista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.771.605-5 SSP/SP e do CPF nº 295.525.668-43, residente e domiciliado na Rua França Pinto, 885, apartamento 12, Vila Mariana, São Paulo/SP. Os Diretores ora eleitos declaram não estar incursos em nenhum dos crimes que possam privá-los do exercício de suas funções e terem efetuado a declaração de bens conforme as exigências previstas na Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e no Decreto Municipal nº 53.929/2013 atualizado pelo Decreto Municipal 59.432/2020. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião às 10h30 (dez horas e trinta minutos), da qual se lavrou a presente ata. São Paulo, 23 de junho de 2025. (a.a.) **GETÚLIO KIYOTOMO HANASHIRO**, **ANDRÉ TOMIATO DE OLIVEIRA**, **ANTÔNIO CARLOS CINTRA DO AMARAL FILHO**, **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **MARCELO MORAES ISIAMA** e **RICARDO LORENZINI BASTOS**. (a.a.) **MARCELO MORAES ISIAMA**, Conselheiro. Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certificado o registro sob o nº 294.515/25-2, em 11.08.2025. Marina Centurion Dardani, Secretária Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Embaixada do Peru em Brasília torna público o Edital de licitação para a seleção e contratação de pessoa jurídica com equipe multidisciplinar para supervisão da “Reforma de ambientes ou escritórios da sede administrativa da Embaixada (chancelaria e residência) do Peru em Brasília”.

Todos os dados relacionados à licitação, à contratação e à Reforma de Ambientes ou Escritórios da Embaixada do Peru em Brasília, estão indicados nos documentos que compõem o Edital e seus anexos.

O Edital e respectivos anexos podem ser localizados no site da Embaixada do Peru em Brasília, através do seguinte link: <https://www.gob.pe/es/i/7268930>.

As propostas e demais documentos exigidos para a participação no processo de seleção e contratação devem ser encaminhados via endereço eletrônico (edital@embperu.org.br), até o dia 05 de dezembro de 2025, no seguinte horário: 10:00 às 16:00.

Os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados via endereço eletrônico (edital@embperu.org.br) ou entregues pessoalmente na sede da Embaixada do Peru em Brasília.

Companhia de Engenharia de Tráfego - CET

CNPJ nº 47.902.648/0001-17 - NIRE 3530004507-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - ATA Nº 823

ATA Nº 823. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET. Em 22 de setembro de 2025, às 09h45 (nove horas e quarenta e cinco minutos), na Rua Barão de Itapetininga, nº 18, 13º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** da COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, com a participação de seus membros: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO** (Presidente), **ELISABETE FRANÇA** (Vice Presidente), **CRISTIANO DE ARRUDA BARBIRATO**, **JOAO PREVIZ RODRIGUES**, **LUIS CARLOS MORAES CAETANO**, **RAFAEL AUGUSTO GALVANI FRAGA MOREIRA**, **RICARDO LORENZINI BASTOS** e **THIAGO RUBIO SALVIONI**, contando com a presença de **GERALDO AFFONSO FERREIRA FILHO** - Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutária, **ANDRÉ CASTRO CARVALHO** - Membro do Comitê de Auditoria Estatutária, **SABRINA RIBEIRO CARVALHO** - Superintendente de Assuntos Jurídicos, **MAURÍCIO OZELLO DE CARVALHO** - Gerente Financeiro, **DANIEL KOITI SATO** - Gerente de Governança Corporativa que secretariou a reunião, **ALESSANDRA PANONTIN MORGILLI** - Supervisora do Departamento de Estudo de Segurança de Tráfego, **ROGÉRIO BUENO PACHECO DA SILVA** - Supervisor do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional, **IZILDA CELESTE BATISTA** - Analista de Gestão do Departamento de Planejamento e Controle Administrativo - Recursos Humanos, **ELZA DE CAMPOS ALVES** - Gestora de Trânsito do Departamento de Conformidade e Integridade Institucional. Antes do início dos trabalhos, os Conselheiros deliberaram sobre a oportunidade e conveniência da gravação da Reunião, para fins de elaboração da Ata e posterior descarte. Após os cumprimentos, iniciaram-se os trabalhos tratando dos seguintes assuntos pautados na **ORDEM DO DIA**: 1. **Apresentação do Relatório de Auditoria Estatutária**; 2. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração**; 3. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração**; 4. **Apresentação do Relatório de Auditoria Estatutária**; 5. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração**; 6. **Apresentação do Relatório de Auditoria Estatutária**; 7. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração**; 8. **Apresentação do Relatório de Auditoria Estatutária**; 9. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administração**; 10. **Apresentação do Relatório de Auditoria Estatutária**; 11. **Eleição de membro da diretoria da CET em conformidade com o Art. 13º, inciso VI, do Regimento Interno do Conselho de Administra**